
PORTARIA CGJ Nº 147, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga designação de magistrado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 176, disponibilizada no DJe de 31/01/2024 promoveu a Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo para a 1ª Vara da Comarca de Penedo;

CONSIDERANDO Ofício nº 43-59/2024 remetido a esta Corregedoria-Geral da Justiça, em que a Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA** comunica ter entrado em exercício na data de hoje na 1ª Vara da Comarca de Penedo,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.432, de 26 de outubro de 2023, que designou o Magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO**, titular da Comarca de São Sebastião, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Penedo, em razão da vacância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31/01/2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 01/02/2024